



DIÁRIO OFICIAL DE 19/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 141 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958.

Autor: Deputado Corrêa da Costa

**Cria um Parque Infantil no
Município de Rosario Oeste.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO :**

Fago saber que a Assembleia Legislativa do Estado de
creta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16
da Constituição do Estado a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica criado um Parque Infantil na cidade
de Rosario Oeste, sede do município.**

**Artigo 2º - No orçamento de 1 959, será consignado a
importância de Cr \$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), para
execução desse serviço.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º
de janeiro de 1 959, revogadas as disposições em contrario.**

**Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de no
vembro de 1 958.**

A.C. MARIO SPINELLI,
Presidente em exercício

*Registrada à fls. 56 p. e 57.
do livro competente
Em 3/2/59.*

*MSHues
Of. Leg.*